



Ofício Circular nº 311/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Processo: 0001449-19.2026.2.00.0806
Assunto: Utilização indevida de selo.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7859225, em anexo, encaminhada pelo Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Mucambo/CE, noticiando a ocorrência de possível irregularidade consistente na utilização indevida de selo de transferência de veículo vinculado à serventia, o qual teria sido falsificado e reutilizado em outro reconhecimento de transferência.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

